



cofen
conselho federal de enfermagem

DECISÃO COFEN Nº 145/2022

Aprova a relação dos agraciados com o Prêmio Anna Nery - Honraria a ser concedida por ocasião do 24º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem - CBCENF, durante o período de 12 a 15 de setembro de 2022, na cidade de Fortaleza/CE.

A PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM - COFEN, em conjunto com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº. 421, de 15 de fevereiro de 2012, e

CONSIDERANDO a necessidade de aprovação da relação dos agraciados ao Prêmio Anna Nery, horaria a ser concedida por ocasião do 24º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem - CBCENF, a ser realizado durante o período de 12 a 15 de setembro de 2022, na cidade de Fortaleza/CE, e em face das medidas prévias para viabilização da concessão do prêmio;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 74/1982, que dispõe sobre a criação e concessão de honrarias na área de Enfermagem;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 482/2015, alterada pelas Resoluções Cofen nº 601/2019, nº 676/2021 e 699/2022, que institui e regulamenta no âmbito do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem a concessão do Prêmio Anna Nery a personalidades que tenham contribuído de forma relevante para o desenvolvimento da Enfermagem brasileira.

CONSIDERANDO que o Conselho Federal de Enfermagem - Cofen, na extensão do uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei nº 5.905/1973, c/c seu Regimento Interno, pauta suas ações no princípio da valorização profissional como um todo; mas, sobretudo, em distinguir aqueles que no exercício da profissão hajam prestado serviços proeminentes à Enfermagem;

CONSIDERANDO que a concessão do Prêmio Anna Nery tem por finalidade dar reconhecimento e apreço aos profissionais de enfermagem e a pessoas que prestaram relevantes serviços a Enfermagem Brasileira, e que no afã de suas atividades atuam com desvelo e eficiência. Assim, não foi por acaso que os Conselheiros Regionais e os Conselheiros Federais os relacionaram para serem agraciados com o Prêmio Anna Nery,

87



cofen
conselho federal de enfermagem

honraria a ser concedida por ocasião do 24º CBCENF, durante o período de 12 a 15 de setembro de 2022, na cidade de Fortaleza/CE;

CONSIDERANDO o Parecer de Relator nº 188/2022, aprovado na 543ª Reunião Ordinária de Plenário, e tudo mais que consta dos autos do Processo Administrativo Cofen nº 0630/2022;

DECIDE:

Art. 1º Aprovar, por atenderem aos requisitos estabelecidos pela Resolução Cofen nº 074/1982 e pela Resolução Cofen nº 482/2015, alterada pelas Resoluções Cofen nº 601/2019, nº 676/2021 e 699/2022, as indicações realizadas pelos Plenários dos Conselhos Regionais de Enfermagem e do Conselho Federal de Enfermagem das personalidades abaixo elencadas, para receberem o Prêmio Anna Nery, o qual será concedido em solenidade específica, a ser realizada durante o período 12 a 15 de setembro de 2022, na cidade de Fortaleza/CE, por ocasião da realização do 24º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem - CBCENF. São elas:

PRÊMIO ANNA NERY 2022				
Nº	COREN	Nome do indicado	Categoria	Número
1	Acre	Gloria Maria	Técnica de Enfermagem	57313
2	Alagoas	Suanny Fidelis	Enfermeira	312020
3	Amapá	Ilma Monteiro	Enfermeira	286987
4	Amazonas	Rizete Silva de Menezes	Técnica de Enfermagem	307091
5	Bahia	Luciane Aparecida Silva Brito Vieira	Enfermeira	464025
6	Ceará	Ecleidson Barbosa Fragozo	Enfermeiro	55017
7	Distrito Federal	Bruno Santos de Assis	Enfermeiro	285778
8	Espirito Santos	Dandara Mariano	Técnica de Enfermagem	1310943
9	Goiás	Claci Fátima	Enfermeira	53329
10	Maranhão	José de Ribamar Ross	Enfermeiro	91004
11	Minas Gerais	Helisamara Mota Guedes	Enfermeira	142377
12	Mato Grosso do Sul	Valdinei Pereira de Souza	Enfermeiro	167093
13	Mato Grosso	Vânia Scapini	Enfermeira	41039
14	Pará	Antônio Marcos Freire Gomes	Enfermeiro	56302
15	Paraíba	Maria de Lourdes	Enfermeira	85178
16	Paraná	Renata Aparecida Candido	Técnica de Enfermagem	262865
17	Pernambuco	José Francis Herbert da Conceição	Auxiliar de Enfermagem	197252
18	Piauí	Maria Augusta Rocha e Silva	Auxiliar de Enfermagem	202423
19	Rio de Janeiro	Théa Maria Forny	Enfermeira	69402

005



cofen
conselho federal de enfermagem

20	Rio Grande do Norte	Bertha Cruz Enders	Enfermeira	28268
21	Rio Grande do Sul	William Duarte	Técnico de Enfermagem	1487449
22	Rondônia	Raimundo Socorro Lopes	Auxiliar de Enfermagem	279241
23	Roraima	Paula Francinete Ibiapina Lopes	Enfermeira	56717
24	São Paulo	Paulo Cobellus Gomes	Enfermeiro	15838
25	Santa Catarina	Helga Regina Bresciani	Enfermeira	29525
26	Sergipe	Marilene dos Santos	Técnica de Enfermagem	24873
27	Tocantins	Denizete Moreira Gomes	Enfermeira	72066
28	COFEN	Carmem Emília Bonfá Zanotto	Enfermeira	38570
29	COFEN	Jalbert Azeredo Cardozo	Técnico de Enfermagem	1008245
30	COFEN	Mirna Albuquerque Frota	Enfermeira	60352
31	COFEN	Paulo Afonso Alves de Sousa	Enfermeiro	167756
32	COFEN	Paulo Murilo de Paiva	Técnico de Enfermagem	682925
33	COFEN	Jefferson Erecy Santos Caproni	Técnico de Enfermagem	548021

Art. 2º Aos agraciados serão concedidos a Medalha e o Diploma estabelecidos nos moldes da Resolução Cofen nº 074/1982 e Resolução Cofen nº 482/2015, alterada pelas Resoluções Cofen nº 601/2019, nº 676/2021 e 699/2022.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

Brasília/DF, 03 de agosto de 2022.

Betânia
BETÂNIA MARIA PEREIRA DOS SANTOS
Coren-PB nº 42.725
Presidente

SÍLVIA MARIA NERI PIEDADE
COREN-RO nº. 92.597
Primeira-Secretária